



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1759, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor Antônio Vincenzi, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

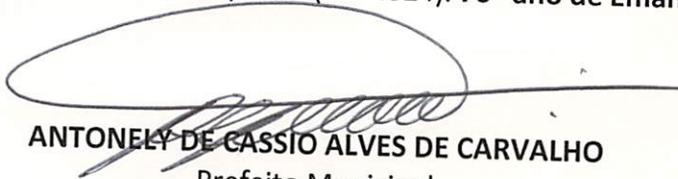
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentar ao servidor público municipal ANTONIO VINCENZI, portador do CI-RG nº 6.812.662 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 396.496.799-87, ocupante do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 6 de janeiro de 2022 a 5 de janeiro de 2023, com direito ao gozo no período de 2 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.1.2024). 76º ano de Emancipação Política.

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2542 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1759, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor Antônio Vincenzi, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentar ao servidor público municipal **ANTONIO VINCENZI**, portador do CI-RG nº 6.812.662 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 396.496.799-87, ocupante do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 6 de janeiro de 2022 a 5 de janeiro de 2023, com direito ao gozo no período de 2 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.1.2024). 76º ano de Emancipação Política.

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal